EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 488/10

CONSIDERANDO que estivemos com munícipes do Bairro Santo Antonio, que residem em frente ao Cemitério São João Batista, e os mesmos estão temerosos com a falta de regularização do local onde moram;

CONSIDERANDO que no referido local residem, aproximadamente 80 famílias, muitas delas há mais de 15 anos, e entra e sai ano, a Prefeitura Municipal faz o recadastramento dos moradores, porém nada acontece;

CONSIDERANDO que muitas casas estão bastante danificadas, e por estar próximo ao período de fortes chuvas, a tensão aumenta ainda mais, todavia, o Poder Público não autoriza os moradores a reformarem suas casas, principalmente as de madeira; e,

CONSIDERANDO ainda, que as pessoas que vêm de outras cidades, principalmente quando acompanham os cortejos fúnebres, no trajeto até o cemitério, observam a região central, a Vila Dominguinho e a Barra Funda, onde tudo está bem organizado; porém, ao chegarem defronte ao Cemitério São João Batista, se deparam com outra realidade, ou seja, **a atual situação dá aspecto de abandono ao Bairro Santo Antonio.**

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Qual é o impedimento que o Poder Público tem encontrado para regularizar a área, onde moram 80 famílias, no Bairro Santo Antônio, em frente ao Cemitério São João Batista?

b) Poderia o setor competente ir até o local e autorizar as famílias, que realmente precisam fazer reparos em suas casas, para que não venham a ter problemas mais sérios com as fortes chuvas de verão?

Obs.: Este Vereador pede à Administração uma atenção especial a este triste assunto, cujas providências por parte do Executivo darão mais dignidade aqueles moradores.

Este Vereador espera também obter informações precisas, para dar conhecimento aos moradores, os quais depositam confiança em seu trabalho de bem representá-los junto ao Poder Público Municipal.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de novembro de 2010

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador